



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Contrato



Ofício circular. N° 075/2024

Terra Alta - PA, 01 de julho de 2024

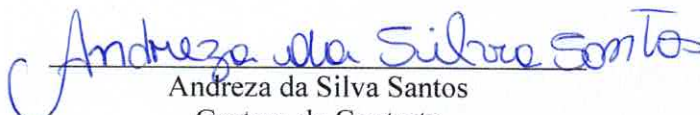
Aos Senhores, Secretário Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Secretário Municipal de Agricultura.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES BARATA, N° 646 - CENTRO, CEP: 68773-000, TERRA ALTA/PA.

Prezado,

Tendo em vista a proximidade do término da vigência do referente ao contrato N° 0308001, solicito a manifestação expressamente com interesse na prorrogação, decorrência da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023, que fazem entre si o Município de Terra Alta, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.986.870/0001-00, representada legalmente pelo Sr. Elidens dos Santos Pinheiro, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, representada legalmente pelo Sr. Williams Pereira Matos, e o Sr. Jean ariano Tosin, cujo Objeto é a locação do imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para Funcionamento Da Secretaria Municipal Meio Ambiente Ciência E Tecnologia E A Secretaria Municipal De Agricultura, Esporte, Localizado Na Rua Magalhães Barata, N° 646 - Centro, CEP: 68773-000, Terra Alta-PA, haja vista que a necessidade desta locação é fundamental para a gestão pública desta secretaria, O prazo para manifestação será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento deste documento, em caso de interesse na continuação, solicito que encaminhe a este setor, documento que autorize a formalização mediante termo aditivos entre as partes.

Atenciosamente,


Andreza da Silva Santos
Gestora de Contrato



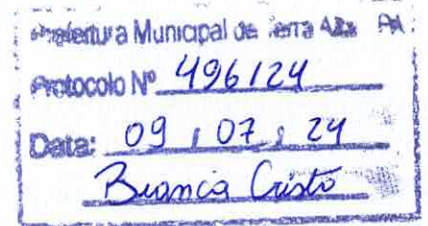
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia –
SEMMACT.



Memorando nº 122 – SEMMACT
Ao Setor de Contratos

Terra Alta - Pa, 09 de julho de 2024

Assunto: Locação de Imóvel



Encaminho Resposta ao Ofício nº 075/2024, apresentada pelo Setor de Contratos do Poder Executivo de Terra Alta, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Municipal de Agricultura, AUTORIZA. Prorrogando a vigência dos mesmos, por igual e sucessível período, por mais 12 (doze) meses, objeto: Locação De Imóvel, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para O Funcionamento Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente Ciência E Tecnologia E Da Secretaria Municipal De Agricultura, Localizado Na Rua Magalhães Barata, Nº 646 - Centro, Cep: 68773-000, Terra Alta/Pa, para o atendimento das necessidades da prefeitura municipal de terra alta/pa e suas secretarias. Com Sr. Jean Ariano Tosin, CNPJ nº 650.076.202-97, prorrogando o prazo de vigência firmado no contrato por igual e sucessivo período, correspondente ao período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de locação de imóvel para funcionamento das Secretarias, ressalta que o prédio, vem atendendo satisfatoriamente às necessidades e expectativas desta secretaria, executando-os com devida notoriedade e competência, requisitos indispensáveis na realização das atividades desenvolvidas por esta gestão municipal.

Em virtude do município de Terra Alta não possuir prédios próprios suficientes para o funcionamento das secretarias, faz-se necessária a prorrogação da locação de imóvel, para atender à necessidade da secretaria, que é de suma importância.

Portanto, o imóvel pretendido possui uma estrutura ideal para atender os órgãos que compõe a organização das secretarias municipais de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura, boa estrutura e espaço físico que atende às finalidades precípuas da administração, além da economia do valor. Excelente localização, é servido pelos melhoramentos básicos, tais como energia elétrica, pavimentação, água, coleta de lixo, transporte urbano de fácil acesso.

A estrutura física do imóvel oferece um espaço satisfatório que abriga as duas Secretarias, proporcionando a qualidade devida nos diversos ambientes de trabalho, melhoria das dependências e salas de trabalho do corpo diretivo, servidores e terceirizados, melhor gestão por meio de locais adequados para realização de reuniões e eventos, depósito e arquivo de documentos e materiais e, ainda, para otimização das atividades técnica administrativa desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

Encaminha-se a presente resposta ao Setor de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia –
SEMMACT.



Atenciosamente

ELIDENS DOS SANTOS PINHEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – SEMMACT

Williams Pereira Matos
Secretário Municipal de Agricultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.07.2024.001/PMTA.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0308001, PRORROGANDO A VIÊNCIA, POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO, POR MAIS 12(DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Tendo em vista a proximidade do término da vigência do contrato nº 0308001, Processo de Dispensa de licitação nº 001/2023, cujo objeto Locação De Imóvel, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Para O Funcionamento Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente Ciência E Tecnologia E Da Secretaria Municipal De Agricultura, Localizado Na Rua Magalhães Barata, Nº 646 - Centro, Cep: 68773-000, Terra Alta/Pa. de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, optou-se por realizar termo aditivo ao referido contrato, mediante a justificativa abaixo.

I - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de locação de imóvel para funcionamento das Secretarias, ressalta que o prédio, vem atendendo satisfatoriamente às necessidades e expectativas desta secretaria, executando-os com devida notoriedade e competência, requisitos indispensáveis na realização das atividades desenvolvidas por esta gestão municipal.

Em virtude do município de Terra Alta não possuir prédios próprios suficientes para o funcionamento das secretarias, faz-se necessária a prorrogação da locação de imóvel, para atender à necessidade da secretaria, que é de suma importância.

Portanto, o imóvel pretendido possui uma estrutura ideal para atender os órgãos que compõe a organização das secretarias municipais de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura, boa estrutura e espaço físico que atende às finalidades precípuas da administração, além da economia do valor. Excelente localização, é servido pelos melhoramentos básicos, tais como energia elétrica, pavimentação, água, coleta de lixo, transporte urbano de fácil acesso.

A estrutura física do imóvel oferece um espaço satisfatório que abriga as duas Secretarias, proporcionando a qualidade devida nos diversos ambientes de trabalho, melhoria das dependências e salas de trabalho do corpo diretivo, servidores e terceirizados, melhor gestão por meio de locais adequados para realização de reuniões e eventos, depósito e arquivo de documentos e materiais e, ainda, para otimização das atividades técnica administrativa desenvolvidas no âmbito da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Contratos



II - QUANTO AOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO PROCESSO

- Autuação do Processo Administrativo sob o nº 17.02.2023.001/PMTA, via gestora de contrato;
- Cópia do contrato celebrados entre as partes;
- Relatório do Fiscal do contrato nº 0308001
- Proposta do proprietário
Documentos pessoais e do imóvel
- Laudo de avaliação do imóvel, elaborado pelo engenheiro responsável deste município Sr. ARTHUR CESAR BALATA SIQUEIRA, CREA-PA Nº 15027637.
- Informação de Disponibilidade Orçamentária, via Secretaria de Finanças.

III - DA MINUTA DO TERMO ADITIVO

Visando instruir a alteração do contrato da DISPENSA nº001/2023, definindo claramente as obrigações das partes, este setor junta aos autos a minuta do Termo de Aditamento, para a análise da Procuradoria deste município, conforme determina o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:

Em análise aos presentes autos, observamos que foi o imóvel localizado na RUA MAGALHÃES BARATA, Nº 646 - CENTRO, CEP: 68773-000, TERRA ALTA/PA, cujo o proprietário é o Sr. Jean Ariano Tosin, inscrito no CPF nº 650.076.202-97 e RG nº 3775396 SSP/PA. A escolha foi baseada no fato de estrutura do imóvel atender as necessidades do trabalho desenvolvido pela secretaria municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Agricultura, que inclusive está sendo utilizado para tal fim desde o exercício anterior, o que até facilita que a população encontre mais facilmente o prédio, e não necessita de pequenos transtornos causados pela mudança de móveis, caso o imóvel seja alterado para outra localidade.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal proposto pelo locador é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme a avaliação prévia, através do Laudo técnico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Contratos



Avaliação, o avaliador concluiu que o valor calculado para o imóvel, conforme preços de mercado é de R\$ 2.915.64 (dois mil e novecentos e quinze reais) mensal. Sendo assim, pode-se concluir que a proposta de locação é compatível com o mercado e se demonstra vantajoso, pois se adequa e satisfaz o interesse coletivo em caso da celebração de contrato entre as partes. optar pelo aditamento ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Terra Alta - PA, 18 de julho de 2024.


Andreza da Silva Santos
Gestora de Contrato

